



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 123/2010-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor das Bolsas de Iniciação Científica (BIC) para o período de 2010/2011, oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de presidente do conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso XII e XXIII,

considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE: “Ad – Referendum”

Art. 1º - Fixar em 90 (noventa) a quantidade de bolsas de Iniciação Científica (BIC) para o período de 2010/2011, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão nos termos da Resolução nº 527/2005 – CONSUN/UEMA.

Art. 2º - Fixar em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta) reais o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Iniciação Científica para o período de 2010 a 2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão em São Luís, 10 de novembro de 2010.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Referendada em 21/12/2010
Lucas
Márcia de Vasconcelos Pinheiro
Secretária de Ensino e Assessoria
Superiores da UEMA